

Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade da Agência Nacional de Saúde Suplementar **2023**



Relatório de Monitoramento
do Plano de Integridade da
Agência Nacional de Saúde
Suplementar **2023**

Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade da Agência Nacional de Saúde Suplementar **2023**



2023. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão online

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Gerência Geral de Análise Técnica da Presidência - GGATP

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP 20021-040 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel: +55 (21) 2105-0000

Disque-ANS: 0800 701 9656

www.gov.br/ans

e-mail específico: ggatp@ans.gov.br

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

Presidência - PRESI

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Diretoria de Gestão – DIGES

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

SECRETARIA EXECUTIVA

Lenise Barcellos de Mello Secchin-SECEX/PRESI

Cátia Mantini- SEADJ/PRESI

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Angela Lugão - COGINT/ASARI/GGATP/SECEX/PRESI

EQUIPE TÉCNICA

Dominic Lourenço - GGATP/SECEX/PRESI

Eduardo Pereira - ASARI/GGATP/SECEX/PRESI

Angela Lugão - COGINT/ASARI/GGATP/SECEX/PRESI

Nataly Silva - ASARI/GGATP/SECEX/PRESI

Patricia Ulisses - ASARI/GGATP/SECEX/PRESI

PARTICIPAÇÃO

Auditoria - AUDIT

Comissão de Ética – CEANS

Corregedoria - PPCOR

Gerência de Recursos Humanos – GERH

Ouvidoria – OUVID

Gerência-Geral de Análise Técnica da Presidência - GGATP

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SECEX/PRESI

NORMALIZAÇÃO

Biblioteca/CGDOP/GEQIN/DIGES

Ficha Catalográfica

P265r Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).
Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade da Agência Nacional de Saúde Suplementar. 2. ed. [recurso eletrônico] /
Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Secretaria Executiva da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Rio de Janeiro: ANS,2023.
0,8 MB. il. color.; PDF
1. Governança e Compliance. 2. Ética 3. Integridade 4. Correição 5. Gestão de riscos 6. Agência Nacional de Saúde Suplementar
(Brasil). I. Título.

CDU 351

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - TRANSPARÊNCIA ATIVA	16
FIGURA 2 - PAINEL CGU - INFOAGENDAS	17

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - CASOS RECEPCIONADOS NO CANAL DE DENÚNCIAS	8
TABELA 2 - PROCESSOS ÉTICOS	9
TABELA 3 - RESULTADOS ÉTICOS	9
TABELA 4 - ACPP E MEDIAÇÕES	10
TABELA 5 - PROCESSOS CORRECIONAIS	10
TABELA 6 - PENALIDADES	11
TABELA 7 - CONFLITO DE INTERESSES – COMISSÃO DE CONFLITO DE INTERESSES DA ANS	12
TABELA 8 - CONFLITO DE INTERESSES - CGU	12
TABELA 9 - CONFLITO DE INTERESSES - RECURSO	13
TABELA 10 - EVOLUÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO X TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	14
TABELA 11 - EVOLUÇÃO DE RECURSOS POR INSTÂNCIA	15
TABELA 12 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	18
TABELA 13 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	24
TABELA 14 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	24

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 APRESENTAÇÃO	7
CAPÍTULO 2 MONITORAMENTO	8
2.1 OUVIDORIA - OUVID	8
2.2 COMISSÃO DE ÉTICA DA ANS - CEANS	9
2.3 CORREGEDORIA - PPCOR	10
2.4 CONFLITO DE INTERESSES (GERH)	11
CAPÍTULO 3 TRANSPARÊNCIA	14
3.1 TRANSPARÊNCIA PASSIVA - SIC	14
3.2 TRANSPARÊNCIA ATIVA – STA	15
3.3 E-AGENDAS	16
CAPÍTULO 4 STATUS DAS AÇÕES ESTRUTURANTES	18
4.1 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE INTEGRIDADE	18
4.2 DECISÕES DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC) E COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) RELATIVAS À INTEGRIDADE.	23
4.3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM INTEGRIDADE	23
4.4 RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAS AOS CONTROLES DE INTEGRIDADE	24
CAPÍTULO 5 AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	25
5.1 RISCOS DE INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	25
REFERÊNCIAS	22

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade da ANS é uma publicação destinada ao acompanhamento das medidas institucionais para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta que compõem o Programa de Integridade da Agência e dos mecanismos para promoção de um ambiente institucional íntegro, ético e transparente.

O Decreto nº 10.756/2021, em seu inciso VII do artigo 6º estabeleceu o monitoramento e avaliação, no âmbito do órgão ou da entidade, da implementação das medidas estabelecidas no Plano de Integridade, como uma das competências da Unidade Setorial do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal - SIPEF.

A Resolução Regimental nº 21, de 2022, em atendimento ao inciso II do artigo 19 do Decreto nº 9.203 de 2017 e Portaria CGU nº 57 de 2019, criou a Coordenadoria de Gestão de Integridade - COGINT, unidade responsável pela implementação do Programa de Integridade na ANS, com o objetivo de assegurar e melhorar a qualidade e a eficácia da concepção do Plano de Integridade, de permitir a implementação e os resultados adequados a todas as necessidades identificadas, de fortalecer a cultura de integridade da Agência, além de identificar novas oportunidades de aperfeiçoamento a serem propostas, o monitoramento contínuo e a análise crítica.

Em maio de 2023 foi publicado o Decreto nº 11.529 que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, com vigência a partir de 17 de julho de 2023, revogando Decreto nº 10.756/2021.

Compete às unidades setoriais do SITAI, conforme disposto no artigo 8º do Decreto articular-se com as demais unidades do órgão ou da entidade que desempenhem funções de integridade, para monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade.

Esta é a segunda edição do Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade da ANS, com importantes contribuições das Unidades de Integridade: Auditoria Interna – AUDIT, Comissão de Ética da ANS – CEANS, Corregedoria – PPCOR, Gerência de Recursos de Humanos – GERH, Gerência-Geral de Análise Técnica da Presidência – GGATP e Ouvidoria com a supervisão da Secretaria Executiva da ANS – SECEX, integrando as informações e fomentando a transparência dos temas de integridade na Agência.

CAPÍTULO 2

MONITORAMENTO

O Relatório de Monitoramento objetiva acompanhar as ações previstas no Plano de Integridade da ANS e aprovadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa de Integridade na Agência.

No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se os dados do canal de denúncia, da Comissão de Ética, da Corregedoria, da Auditoria, das consultas de conflito de interesses, da transparência ativa e passiva e dos status das ações estruturantes do Plano de Integridade da ANS.

2.1 OUVIDORIA - OUVID

Dados da Ouvidoria da ANS de janeiro a junho de 2023 na tabela 1 a seguir:

■ TABELA 1 - CASOS RECEPCIONADOS NO CANAL DE DENÚNCIA

DENÚNCIAS JAN. A JUN. DE 2023	
ENCAMINHAMENTO	QUANTIDADE
Área Técnica	24
Corregedoria	1
Comissão de Ética	0
Auditoria Interna	0
Comissão de Ética Pública	3
Resposta ao cidadão com orientações/outros	9
TOTAL	37

Fonte : Ouvidoria/ANS (2023)

2.2 COMISSÃO DE ÉTICA DA ANS - CEANS

Dados da Comissão de Ética de janeiro a junho de 2023 nas tabelas 2, 3 e 4 a seguir:

■ **TABELA 2 - PROCESSOS ÉTICOS**

PROCESSOS - JAN A JUN/ 2023		
PROCESSO	QUANTIDADE	ASSUNTO
INSTAURADO	0	-
EM ANDAMENTO	2	1 - Constrangimento no exercício da função pública / 2 - Falta de urbanidade no trato com os colegas
CONCLUÍDO	2	1 - Descuido com o bem público / 2 - Denúncia arquivada por inexistência de desvio ético

Fonte : CEANS/ANS (2023)

■ **TABELA 3 - RESULTADOS ÉTICOS**

RESULTADO - JAN A JUN/ 2023		
RESULTADO	QUANTIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
ARQUIVAMENTO EM SEDE DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE POR IMPROCEDÊNCIA MANIFESTA DA DENÚNCIA	1	Resolução Administrativa nº 44 – Regimento Interno da CEANS, art. 28, §2º; e Resolução da Comissão de Ética Pública nº 10/2008, art. 23, §2º.
ARQUIVAMENTO EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR (PP) POR CUMPRIMENTO DE ACPP*	1	Resolução Administrativa nº 44 – Regimento Interno da CEANS, art. 29, §2º; e Resolução da Comissão de Ética Pública nº 10/2008, art. 23, §6º.
APLICAÇÃO DE CENSURA	0	-

*Acordo de Conduta Pessoal e Profissional

Fonte : CEANS/ANS (2023)

■ TABELA 4 - ACPPE E MEDIAÇÕES

ACPPS E MEDIAÇÕES DECORRENTES DE PROCESSOS DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS - JAN A JUN/ 2023		
	QUANTIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Ofertas de ACPPE em 2023	1	Artigo 5, inciso XV, da Resolução Administrativa nº 44 – Regimento Interno da CEANS, de 14 de julho de 2011
ACPP firmados em 2023	1	Artigo 5, inciso XV, da Resolução Administrativa nº 44 da CEANS, de 14 de julho de 2011
Ofertas de Mediação em 2023	0	-

Fonte : CEANS/ANS (2023)

2.3 CORREGEDORIA - PPCOR

Dados da Corregedoria de janeiro a junho de 2023, nas tabelas 5 e 6 a seguir:

■ TABELA 5 - PROCESSOS CORRECIONAIS

PROCESSO	QUANTIDADE
INSTAURADOS	18
EM INSTRUÇÃO	06*
CONCLUÍDO	28*

*Inclui procedimentos instaurados em anos anteriores

Fonte : PPCOR/ANS (2023)

■ TABELA 6 - PENALIDADES

PENALIDADES - JAN A JUN/ 2023		
PENALIDADE	QUANTIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
ADVERTÊNCIAS APLICADAS	-	-
SUSPENSÕES APLICADAS	-	-
DEMISSÃO	-	-
CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA	-	-
DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO	-	-
AGENTES RESPONDENDO A PROCEDIMENTO ACUSATÓRIO	-	-
OUTRAS SITUAÇÕES	03	TAC**
** Termo de Ajustamento de Conduta		

Fonte : PPCOR/ANS (2023)

2.4 CONFLITO DE INTERESSES (GERH)

Dados do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI)¹ de janeiro a junho de 2023, nas tabelas 7, 8 e 9 a seguir:

1 O Ementário de Conflitos de Interesses pode ser consultado no Painel da CGU, disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/confliointeresses>

TABELA 7 - CONFLITO DE INTERESSES – COMISSÃO DE CONFLITO DE INTERESSES DA ANS

CONFLITO DE INTERESSE - JAN A JUN/2023		
RESPONDENTE: COMISSÃO DE CONFLITO DE INTERESSE		
RESULTADO DA ANÁLISE	QUANTIDADE DE CONSULTAS	QUANTIDADE DE PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO
A solicitação não atende os requisitos do art. 3º da Portaria Ministerial MP/CGU 333/13	-	-
Há impedimento de outra ordem não relacionado a lei nº 12.813/13	-	-
Há risco de conflito de interesses relevantes; autorização negada	-	-
Não há risco de conflito de interesses relevantes; autorização concedida	1	-
Perda de objeto	-	-

Fonte : GERH/ANS (2023)

TABELA 8 - CONFLITO DE INTERESSES - CGU

CONFLITO DE INTERESSE - JAN A JUN/2023		
RESPONDENTE: CGU		
RESULTADO DA ANÁLISE	QUANTIDADE DE CONSULTAS	QUANTIDADE DE PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO
A solicitação não atende os requisitos do art. 3º da Portaria Ministerial MP/CGU 333/13	-	-
Há impedimento de outra ordem não relacionado a lei nº 12.813/13	-	-
Há risco de conflito de interesses relevantes; autorização negada	-	-
O risco de conflito de interesses pode ser mitigado; autorização concedida	-	-
Não há risco de conflito de interesses relevantes; autorização concedida	-	-
Perda de objeto	-	-

Fonte : GERH/ANS (2023)

TABELA 9 - CONFLITO DE INTERESSES - RECURSO

PROCESSOS COM RECURSO - JAN A JUN/2023	
RESULTADO DA ANÁLISE	QUANTIDADE
Recurso Negado	-
Recurso Provido	-
Decisão Reconsiderada	-

Fonte : GERH/ANS (2023)

CAPÍTULO 3

TRANSPARÊNCIA

A transparência e o acesso à informação, no Brasil, são preconizados na Lei de Acesso à Informação (LAI) e representam uma conquista da sociedade.

Atuamos em dois eixos de transparência: a passiva e a ativa.

3.1 TRANSPARÊNCIA PASSIVA - SIC

Por meio da transparência passiva são disponibilizadas informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica: os pedidos de informação são registrados por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), integrado à Plataforma Fala.BR, da Controladoria Geral da União (CGU).

Em 2023 observa-se um aumento no número de pedidos em junho, tabela 10, que foi acompanhado, contudo, pela redução no prazo médio de resposta.

■ **TABELA 10 - EVOLUÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO X TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA**

DADOS DE JAN A JUN/2023							
MÊS/2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Número de Demandas	44	56	68	74	63	82	387
Prazo Médio (em dias)	10,89	13,48	14,62	14,89	14,52	10,88	13,21

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

No que se refere à instância recursal, tabela 11, observa-se um percentual de 5,6% em relação ao total de pedidos (22 recursos frente ao total de 387 demandas), com apenas 4 recursos de segunda instância.

■ TABELA 11 - EVOLUÇÃO DE RECURSOS POR INSTÂNCIA

DADOS DE JAN A JUN/2023							
INSTÂNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1ª INSTÂNCIA	2	0	3	4	4	5	18
2ª INSTÂNCIA	0	0	1	1	2	0	4
CGU	0	0	0	0	0	0	0
CMRI	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	0	4	5	6	5	22

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Esses dados representam o compromisso da ANS com a transparência, com a garantia de que o cidadão tenha acesso aos dados e informações solicitados, dentro dos prazos legais.

3.2 TRANSPARÊNCIA ATIVA – STA

No que se refere à promoção da transparência ativa a LAI estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações.

A CGU verifica o cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal através Sistema de Transparência Ativa (STA), formulário que deve ser preenchido, obrigatoriamente, por todos os cadastrados no sistema.

Na ANS, a SECEX desempenha a função de autoridade de monitoramento da LAI, prevista no art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011.

Vale destacar que, atualmente, a ANS cumpre integralmente as obrigações da transparência ativa. Em função disso, percebe-se o incremento da cultura da transparência na Agência.

O Portal da ANS tem sido uma importante ferramenta de promoção da transparência ativa e acesso à informação, conforme preconiza o art. 8º da LAI.

FIGURA 1 - TRANSPARÊNCIA ATIVA



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai> (2023)

3.3 e-AGENDAS

A “Transparência de Agendas”, estabelecida pela Lei nº 12.813/13 (Lei de Conflito de Interesses) e pelo Decreto nº 10.889/21 (Lei que estabelece regras para o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades), utiliza o novo sistema e-Agendas², que é de uso obrigatório pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, implementado em outubro de 2022, pela Controladoria Geral da União - CGU, permitindo o registro e a divulgação, de forma padronizada e integrada, das Agendas de Compromissos Públicos de autoridades, contendo: (i) participação em compromissos públicos; (ii) viagens realizadas a serviço pelo agente público que contaram com o pagamento de hospitalidades (passagem, traslado, hospedagem etc.) por agentes privados; (iii) hospitalidades pagas por agente privado para representação institucional feita por agente público e (iv) presentes recebidos em função do cargo ou emprego (de acordo com os normativos vigentes).

A ANS cumpriu o cronograma de implementação do Sistema proposto pela CGU nos prazos estabelecidos e tem mantido os registros com tempestividade de 80%. Seguem os dados da ANS na figura 2 a seguir.

² As informações estão disponíveis em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>

■ FIGURA 2 - PAINEL CGU - INFOAGENDAS



Fonte : <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas> (2023)

3 APO – Agente Público Obrigado

CAPÍTULO 4

STATUS DAS AÇÕES ESTRUTURANTES

4.1 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE INTEGRIDADE

Dados de janeiro a junho de 2023, na tabela 12 a seguir.

■ TABELA 12 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

DATA	NOME DA AÇÃO	TEMA	PEÇAS / CANAIS	ÁREA RESPONSÁVEL
11/01/2023	Informe interno	Entrevista com Carlos Alberto Lima (GERH) sobre Conflito de Interesses	WEB RÁDIO	GERH
13/01/2023	#IntegridadeSomosTodosNós	Meritocracia	INTRANS, ANS INFORMA, INTRALIGADO, WEB RÁDIO	COGINT (CGU)
19/01/2023	#IntegridadeSomosTodosNós	Governança	INTRANS, ANS INFORMA, INTRALIGADO, WEB RÁDIO	COGINT (CGU)
24/01/2023	Informe interno	Fala.BR é o canal de denúncia sobre participação de servidor público em ato terrorista em Brasília	INTRANS, ANS INFORMA, INTRALIGADO, WEB RÁDIO	OUVID
31/01/2023	Informe interno	Minuto da Ética	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS

DATA	NOME DA AÇÃO	TEMA	PEÇAS / CANAIS	ÁREA RESPONSÁVEL
02/02/2023	Informe interno	CEANS: o que está rolando no blog da Comissão de Ética da ANS	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
03/02/2023	Informe interno	Alta Administração da ANS deve apresentar declaração de bens e de conflito de interesses - E-PATRI	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS / COGINT (CGU)
08/02/2023	Informe interno	ANS NA MÍDIA: Agência é citada como exemplo de transparência entre órgãos públicos	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA e PORTAL DA ANS	GGATP
13/02/2023	Apresentações em reuniões do CGRC, reportes periódicos e material orientativo do Programa de Integridade da ANS.	Monitoramento de Integridade	REUNIÃO	GGATP
13/02/2023	Apresentações em reuniões do CGRC, informes periódicos. Trabalhos de auditorias e gestão de riscos	Informe CGRC	REUNIÃO	GGATP
14/02/2023	Informe interno	CEANS: o que está rolando no blog da Comissão de Ética da ANS	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
17/02/2023	Informe interno	Sustentabilidade: você está antenado?	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	ASSIPE
01/03/2023	Informe interno	Minuto da Ética	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
07/03/2023	Informe interno	ANS divulga novidades no Portal Brasileiro de Dados Abertos	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA e PORTAL DA ANS	DIDES

DATA	NOME DA AÇÃO	TEMA	PEÇAS / CANAIS	ÁREA RESPONSÁVEL
14/03/2023	Informe interno	CEANS: o que está rolando no blog da Comissão de Ética da ANS (Papo Ethos e Inspire-se)	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
22/03/2023	Informe interno	ANS adota Política Integrada de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG)	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA e PORTAL DA ANS	ASSIPE
27/03/2023	Informe interno	A Coletânea Papo Ethos 2022 está pronta para leitura e contemplação	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
30/03/2023	Informe interno	Sustentabilidade: você está antenado?	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	ASSIPE
31/03/2023	Informe interno	Minuto da Ética fala sobre “A Ética na Constituição”.	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
31/03/2023	Informe interno e externo	Divulgação do Relatório de Gestão da Ouvidoria (atividades realizadas pela Ouvidoria da ANS em 2022)	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA e Portal da ANS	OUID
04/04/2023	Informe interno	Conte com a Ouvidoria: reclame no lugar certo. Divulgação da Ouvidoria como canal para recebimento das manifestações do público interno da ANS, em especial, das reclamações.	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	OUID
05/04/2023	Informe interno e externo	Comitê de Governança, Riscos e Controles aprova o Relatório de Monitoramento da Integridade da ANS	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA e PORTAL DA ANS	COGINT

DATA	NOME DA AÇÃO	TEMA	PEÇAS / CANAIS	ÁREA RESPONSÁVEL
05/04/2023	CORAGE	Rede Integrada de Corregedorias de Agências Reguladoras	Corregedorias das agências reguladoras criam grupo visando à cooperação — Agência Nacional de Saúde Suplementar (www.gov.br) e ANS INFORMA	PPCOR
10/04/2023	Informe interno e externo	ANS realiza campanha sobre o papel da Ouvidoria	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA e PORTAL DA ANS	OUID
11/04/2023	Informe interno	CEANS: o que está rolando no blog da Comissão de Ética da ANS (Papo Ethos e Inspire-se)	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
12/04/2023	Informe interno e externo	Ouvidoria ANS. Aqui a sua voz é a força da mudança. Divulgação o canal de denúncias (principais responsabilidades e tipos de manifestações recebidas) #Ouvidoria	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA, REDES SOCIAIS E PORTAL DA ANS	OUID
17/04/2023	Apresentações em reuniões do CGRC, reportes periódicos e material orientativo do Programa de Integridade da ANS.	Monitoramento de Integridade	REUNIÃO	GGATP
17/04/2023	Apresentações em reuniões do CGRC, informes periódicos. Trabalhos de auditorias e gestão de riscos	Informe CGRC	REUNIÃO	GGATP
20/04/2023	Informe interno	Minuto da Ética	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
28/04/2023	Informe interno	Divulgação do Plano de Comunicação de Integridade 2023 da ANS	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	COGINT

DATA	NOME DA AÇÃO	TEMA	PEÇAS / CANAIS	ÁREA RESPONSÁVEL
02/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - valores do serviço público federal	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
05/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - vocação pública	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
08/05/2023	Informe interno	Divulgação: CGU promove amanhã live para otimização do Serviço de Informação ao Cidadão	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	GGATP
09/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - profissionalismo	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
11/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - engajamento	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
16/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - gentileza	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
18/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - imparcialidade	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
23/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - justiça	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
23/05/2023	Informe interno	Minuto da ética - fala sobre dois sentimentos que podem ser muito comuns: alegria e tristeza	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
25/05/2023	Informe interno	Campanha Valor Gera Valor - integridade	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
25/05/2023	Informe interno	Aniversário da LAI	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	GGATP

DATA	NOME DA AÇÃO	TEMA	PEÇAS / CANAIS	ÁREA RESPONSÁVEL
30/05/2023	Informe interno	Valor gera Valor: participe do quiz e teste seus conhecimentos	INTRANS, INFOGESTORES, ANS INFORMA	CEANS
23/06/2023	Apresentações em reuniões do CGRC, informes periódicos. Trabalhos de auditorias e gestão de riscos	Monitoramento de Integridade	REUNIÃO	GGATP
23/06/2023	Apresentações em reuniões do CGRC, reportes periódicos e material orientativo do Programa de Integridade da ANS.	Informe CGRC	REUNIÃO	GGATP

Fonte : CEANS/PPCOR/OUVID/COGINT/ANS (2023)

4.2 DECISÕES DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC) E COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) RELATIVAS À INTEGRIDADE.



No ano de 2023, o Órgão Colegiado - CGRC aprovou os seguintes temas relativos à integridade:

- Plano de Comunicação de Integridade;
- Relatório de Monitoramento de Integridade 2022; e
- Indicador estratégico de Gestão de Riscos, alinhado ao objetivo estratégico “Aprimorar o Modelo de Governança e Gestão”, aferindo o quantitativo de processos de trabalho com avaliação de riscos.

4.3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM INTEGRIDADE

No primeiro semestre de 2023 a CEANS iniciou as oficinas do projeto Ética na Área, disposto na tabela 13.

O Seminário de Integridade da ANS foi reprogramado para o 2º semestre de 2023.

■ TABELA 13 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

DATA	TEMA	REALIZAÇÃO
Março e Abril/2023	Ética na Área: início com as oficinas nas áreas da ANS	CEANS

4.4 RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAS AOS CONTROLES DE INTEGRIDADE

Dados da Auditoria Interna na tabela 14 a seguir.

■ TABELA 14 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

TRABALHO	OBJETO	STATUS	QUANTIDADE
RAI 2/2022	Classificação quanto ao grau de sigilo, garantia da qualidade e normas e critérios de cessão e disseminação de dados e informações	Em acompanhamento	6
RAI 4/2022	Tomada de Contas Especial - TCE	Implementado/ Encerrado	2
	Tomada de Contas Especial - TCE	Em acompanhamento	3

Fonte : AUDIT/ANS (2023)

CAPÍTULO 5

AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O 1º Relatório de Monitoramento, [link https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/Relatorio de Monitoramento de Integridade R2.pdf](https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/Relatorio_de_Monitoramento_de_Integridade_R2.pdf), em parceria com as Unidades de Integridade e Diretorias da ANS, encontra-se disponível no Portal da ANS.

5.1 RISCOS DE INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A atualização dos riscos de integridade, controles atuais, novos riscos, novas situações e novas medidas de tratamento identificadas está prevista para ser realizada no ano de 2024, quando deverá ser atualizado o Plano de Integridade da ANS.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Código de Ética da ANS**. RA nº 25/2008. 2008. Disponível em: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/ acesso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/anexo_ra_25.pdf Acesso em: 27 dez. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Política de Gestão de Riscos**. RA nº 74. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/ acesso-a-informacao/transparencia-institucional/gestao-de-riscos/politica-gestao-de-riscos-ans.pdf> Acesso em: 2 jan. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Planejamento estratégico da ANS**. Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/ acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-ans-2021-2024>. Acesso em: 24 ago. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Regimento Interno da ANS – RA 21**. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-regimental-rr-n-21-de-26-de-janeiro-de-2022-376929467> . Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Decreto n.º 10.756, de 27 de julho de 2021. Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2021/ decreto/D10756.htm. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023**. Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2023-2026/2023/ decreto/D11529.htm Acesso em: 20 jul. 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). **Portaria CGU nº 57 de 4 de janeiro de 2019**. Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de Integridade e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58029864/do1-2019-01-07-portaria-n-57-de-4-de-janeiro-de-2019-58029797. Acesso em: 24 ago. 2022.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). **Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)**. Disponível em: <https://seci.cgu.gov.br>. Acesso em: 24 jul. 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). **Central de Painéis**. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis>. Acesso em: 24 jul. 2023.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

